

## EDITAL Nº 34/2024 – PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

*Divulga o Processo Seletivo para contratação de docentes para o Curso de Farmácia do Centro Universitário Campo Real - **Guarapuava***

A Pró-Reitoria Acadêmica do Centro Universitário Campo Real, no uso das suas atribuições, DIVULGA abertura de processo seletivo para docente do Curso de Farmácia, preferencialmente para a(s) disciplina(s) de Farmacologia Clínica e Assistência Farmacêutica:

**Art. 1º.** Para concorrer ao cargo, o(a) candidato(a) deverá enviar os seguintes documentos:

- I. Diploma de Graduação;
- II. Documentação comprobatória de sua titulação;
- III. Currículo Lattes atualizado.

Parágrafo único. Serão aceitos currículos de profissionais de todas as disciplinas relacionadas ao curso, mas preferencialmente de **Farmacologia e Assistência Farmacêutica**.

**Art. 2º.** A inscrição se dá mediante o envio da documentação acima elencada ao email [coord\\_farmacia@camporeal.edu.br](mailto:coord_farmacia@camporeal.edu.br) e [proac@camporeal.edu.br](mailto:proac@camporeal.edu.br) até **19 de junho de 2024**.

I. No corpo do email deverá informar: Nome completo, contato telefônico, endereço residencial, área de atuação profissional.

**Art. 3º.** A seleção se dará em duas etapas:

- I – análise do Currículo Lattes.
- II – entrevista e banca de avaliação (prova didática).

**Art. 4º.** A entrevista/prova didática consistirá consistirá em apresentação de tema indicado pelo tempo de até 20 minutos perante banca constituída de docentes do Centro Universitário Campo Real.

**§1º.** A banca avaliará o conhecimento sobre as DCN do curso, domínio nos processos e técnicas de ensino e experiência prática na área da disciplina em questão.

**§2º.** As bancas serão realizadas no dia **27 de junho** e o cronograma de bancas será divulgado em edital próprio.

**§3º.** Por ocasião da banca deverá obrigatoriamente entregar cópia impressa do Currículo Lattes e cópia autenticada dos comprovantes de sua titulação.

**Art. 5º.** A participação nas etapas do presente processo seletivo não gera direito à contratação, reservando-se o Centro Universitário Campo Real a possibilidade de manter os currículos em sua base de dados para posteriores contratações em momento oportuno.

**Art. 6º.** Dúvidas sobre o presente processo seletivo poderão ser sanadas mediante envio de email para [coord\\_farmacia@camporeal.edu.br](mailto:coord_farmacia@camporeal.edu.br)

Guarapuava, 12 de junho de 2024.



**Profª Patricia Manente Melhem Rosas**

Pró-Reitora Acadêmica

